

Câmara aprova regulamentação da profissão de Paisagista



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) aprovou na quarta-feira (3) o [Projeto de Lei 2043/11](#), que regulamenta a profissão de paisagista. Conforme o texto, ficará assegurado o exercício do paisagismo aos profissionais que comprovarem, na data da publicação da futura lei, o exercício profissional por dois anos no mínimo.

De acordo com o projeto, a profissão de paisagista poderá ser exercida por diplomados em curso superior de paisagismo ou arquitetura da paisagem, expedido por instituições brasileiras e estrangeiras. Além disso, o texto libera o ofício também para os pós-graduados em paisagismo ou arquitetura da paisagem, desde que possuam graduação em arquitetura, agronomia, engenharia florestal, **biologia** ou artes plásticas. Em todos os casos, o exercício da profissão de paisagista exigirá registro no órgão ou entidade responsável.

O relator, deputado Enrico Misasi (PV-SP), recomendou a aprovação após realizar ajuste no texto. A proposta, de autoria do deputado Ricardo Izar (PP-SP), tramitava em caráter conclusivo. Assim, está aprovada pela Câmara dos Deputados e seguirá para análise do Senado após a redação final, a não ser que haja recurso para análise do Plenário.

O texto foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, com emendas de outras duas comissões da Câmara.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Leia também

[Bióloga que atua em Paisagismo ganha ação judicial contra o CREA/PR](#)

[CFBio regulamenta atuação do Biólogo em Paisagismo](#)

[Este biólogo paisagista mudou a realidade de cidades brasileiras](#)

[Paisagismo e matriz curricular são temas do Fórum de Coordenadores de Curso](#)

Publicado em 11/07/2019